

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7400 CEP: 22290-160



Ministério da
Ciência e Tecnologia



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	008	01	2007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2007, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT**, inscrito no CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, CPF nº. 340.597.848-34, Identidade nº. 6.270.023/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº. 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U., de 30/06/2006.

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, Empresa pública Federal, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0002-94, com sede a Avenida Presidente Vargas, 3077 - 23º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Regional **CELSO SILVA DE CARVALHO**, Identidade nº 004.453.465-9-IFP/RJ, CPF nº 292.676.331-04, e por seu Gerente de Vendas no Varejo **HELSON DOS SANTOS VELLEZ**, Identidade nº 337.627 MM e CPF nº 784.219.347-91, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro.

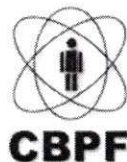
Pelo instrumento e na melhor forma de direito, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem **aditar** o Contrato de prestação de serviços postais nas modalidades: nacional e internacional, postais e telemáticos, celebrado em 03 de setembro de 2007, que observará os preceitos de direito público, as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, na forma de que consta o Processo 01206.000184/2007 e pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos **seguintes termos:**



[Handwritten signatures]

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel.(0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP.22290-150



Ministério da
Ciência e Tecnologia



CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

A vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado fica prorrogada para o período de 03 de setembro de 2008 a 02 de setembro de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Nona, Dotação Orçamentária do Contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

> Elemento de Despesa 339039 Subitem 47
> Projeto/Atividade 004749 / 20000001042
> N° do Empenho 2008NE900013 e reforços
> Data do Empenho 18 / 01 / 2008
> Valor R\$ 1.500,00 (e seus reforços somam R\$ 35.900,00)

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

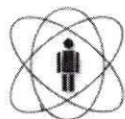
A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do § único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93, de 21 / 06 / 93.



uf *ef*

**Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel:(0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP:22290-150



CBPF

Ministério da
Ciência e Tecnologia



CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento de 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2008.

Pelo CONTRATANTE

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Diretor

Pela CONTRATADA

CELSO SILVA DE CARVALHO
Diretor Regional

EDNOR MEDEIROS DE SOUZA FILHO
Coordenador Regional de Negócios
ECT/DR/RJ
Rua B.010.467-3

HELSON DOS SANTOS VELLEZ
Gerente de Vendas no Varejo

TESTEMUNHAS

Pelo CONTRATANTE

Maria de Fatima Machado
CPF 631.215.227-87

Pela CONTRATADA

Nome
CPF

LUIZ CARLOS PEREIRA DE BRITO
CH/SAVV/SUVEFI/GEVAR/DR/RJ
CIC: 362.423.497-87
MATR.: 8.005.497-8

